



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais, vem a público manifestar **Moção de Aplausos** à senhora **Roberta Ferreira Corrêa**, empreendedora e proprietária do **Espaço de Unhas Roberta Corrêa**, em reconhecimento à sua dedicação, profissionalismo e relevante contribuição ao empreendedorismo e à valorização da autoestima da população vilavelhense.

Há 26 anos atuando na área da beleza, Roberta construiu sua trajetória com muito esforço, dedicação e amor pela profissão. Iniciou sua caminhada realizando atendimentos domiciliares nos bairros Praia da Costa e Itapoã, sempre buscando oferecer um serviço de qualidade e atendimento humanizado às suas clientes.

Com espírito empreendedor e determinação, posteriormente inaugurou seu próprio espaço no Bairro Divino Espírito Santo, consolidando seu nome no segmento da beleza e estética. Atualmente, segue desenvolvendo seu trabalho no bairro Cristóvão Colombo, onde há três anos mantém seu estabelecimento, gerando acolhimento, cuidado e fortalecendo o comércio local.

Sua história representa a força da mulher empreendedora, que transforma desafios em oportunidades e, através do trabalho digno, inspira outras pessoas a acreditarem em seus sonhos.

Diante disso, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem à senhora Roberta Ferreira Corrêa, manifestando reconhecimento e admiração pela sua trajetória profissional e pela contribuição ao desenvolvimento do município de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **13/05/2026 09:29**

Checksum: **8301E4EF874319B741F36D1747C7E7528EA7E9AFAFE90CA16FDD002BCB7BB39E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.